

DECRETO 858 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CEDE SERVIDOR PUBLICO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais,
e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e os Municípios de Comendador Gomes, Fronteira, Frutal e Planura;

CONSIDERANDO que o no referido Termo de Ajustamento de Conduta em seu item 3 prevê a responsabilidade dos compromitentes a adequar o quadro de recursos humanos da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO que o senhor prefeito de Comendador Gomes acatou solicitação da referida Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes denominada de Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro da cidade de Frutal para cessão de servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Cessão de: **ANTONIA FRANCINA DA SILVA MACEDO**, servidora efetiva desta Prefeitura, nomeada pela portaria nº 049/2001, matrícula 29, portadora do CPF nº 718.915.366-72 a partir de **11.02.2019** com ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º - Caberá ao Órgão Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao Órgão Cedente quando a cessão se tornar desnecessária.

Art. 3º - Cumpre o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de fevereiro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal